Proposição: **REP - Representação**
Número: **000045/2021**
Processo: **8960-00 2021**

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Assinado via Intranet

A presente Representação de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral destinada a Governo Estadual para "requer que os Servidores Públicos Estaduais que perderam seus entes neste período da pandemia possam apresentar os documentos, como atestado de óbito, de forma virtual, garantindo a distância e o isolamento destes".

Respeitando esta Comissão de Legislação, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de competência a ser tratada e fiscalizada por esta Casa Legislativa.

Além disso, a representação está de acordo com o artigo 175 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, portanto manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da representação, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 04 de maio de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P203141

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*